

capta: 60- R\$ 678,30 - 30- R\$ 527,71 - 30-R\$ 484,14 – 84-R\$ 448,05 - Valor do berçário: 63 – R\$ 240,48 - Valor do pagamento mensal: R\$ 108.689,70 - Valor do adicional berçário: R\$ 15.150,24 - Valor da verba de implantação: R\$ 0,00 – Valor da verba de instalação: R\$ 0,00 - Valor do pagamento total mensal: R\$ 123.839,94 - Modalidade do Serviço: RPP – Valor do pagamento total 60 meses: R\$ 8.087.497,32 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.20.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00-DATA DA LAVRATURA: 30/01/2019 - SIGNATÁRIOS: Sr.(a) Maria Aparecida de Sousa - SME /DRE/MP e Sr.(a) Juliana Ribeiro Torquato - Parceria

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO nº 0507/DRE-MP/2019 - RPP TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 446/DRE-MP/2018-RPP – Processo 6016.2017/0051733-7 - PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Associação Beneficente Virtude da Criança - C.N.P.J.06.885.889/0001-18- Vigência 01/02/2018 à 31/12/2022 - OBJETO: Alteração de capacidade e atualização do per capita nos termos da Portaria 4.548/17 a alterações posteriores. A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: Nome: CEI Virtude da Criança II - Endereço: Rua Torixoréu,14 – Parque Sonia - Capacidade: 245 crianças, sendo 85 de berçário – Faixa etária: 00 a 03 anos - Valor per capta: 60- R\$ 678,30 - 30- R\$ 527,71 - 30-R\$ 484,14 – 125-R\$ 448,05 - Valor do berçário: 85 – R\$ 240,48 – Valor do pagamento mensal: R\$ 127.059,75 - Valor do adicional berçário: R\$ 20.440,80 - Valor da verba de implantação: R\$ 0,00 – Valor da verba de instalação: R\$ 13.500,00 + R\$ 1.764,20(Parcela IPTU) - Valor do pagamento total mensal: R\$ 162.764,75 - Modalidade do Serviço: RPP – Valor do pagamento total 60 meses: R\$ 10.318.441,92 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.20.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00- DATA DA LAVRATURA: 30/01/2019 - SIGNATÁRIOS: Sr.(a) Maria Aparecida de Sousa - SME /DRE/MP e Sr.(a) Danilo de Albuquerque Ferreira - Parceria

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO nº 0307/DRE-MP/2019 - RPP TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 495/DRE-MP/2018-RPP – Processo 6016.2017/0051751-5 - PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Instituto de Ação Social Força e Vida - C.N.P.J.02.080.755/0001-79 - Vigência 01/01/2018 à 31/12/2022 - OBJETO: Alteração de capacidade e atualização do per capita nos termos da Portaria 4.548/17 a alterações posteriores. A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: Nome: CEI Vovó Adelaide - Endereço: Rua Tenente Miguel Delia, 142 – Vila Rosária- Capacidade:77 crianças, sendo 27 de berçário – Faixa etária: 00 a 03 anos - Valor per capta: 60- R\$ 678,30 - 17- R\$ 527,71 - 00-R\$ 484,14 – 00-R\$ 448,05 - Valor do berçário: 27 – R\$ 240,48 – Valor do pagamento mensal: R\$ 49.669,07 - Valor do adicional berçário: R\$ 6.492,96 - Valor da verba de implantação: R\$ 0,00 – Valor da verba de instalação: R\$ 4.890,00 + R\$ 436,90 (Parcela IPTU) - Valor do pagamento total mensal: R\$ 61.488,93 - Modalidade

do Serviço: RPP – Valor do pagamento total 60 meses: R\$ 3.866.223,24– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.20.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00- DATA DA LAVRATURA: 30/01/2019 - SIGNATÁRIOS: Sr.(a) Maria Aparecida de Sousa - SME /DRE/MP e Sr.(a) Juliana Ribeiro Torquato - Parceria

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO nº 0508/DRE-MP/2019 - RPP TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 463/DRE-MP/2018-RPP – Processo 6016.2017/0051746-9 - PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Associação Comunitária e Social do Jardim Robrú e Adjacências Vó Ester - C.N.P.J.09.308.607/0001-08 - Vigência 01/01/2018 à 31/12/2022 - OBJETO: Alteração de capacidade e atualização do per capita nos termos da Portaria 4.548/17 a alterações posteriores. A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: Nome: CEI Vó Ester II - Endereço: Rua Minori , 14– Jardim Indaia - Capacidade:78 crianças, sendo 33 de berçário – Faixa etária: 00 a 03 anos - Valor per capta: 60- R\$ 678,30 - 18- R\$ 527,71 - 00-R\$ 484,14 – 00-R\$ 448,05 - Valor do berçário:33 – R\$ 240,48 – Valor do pagamento mensal: R\$ 50.196,78 - Valor do adicional berçário: R\$ 7.935,84 - Valor da verba de implantação: R\$ 0,00 – Valor da verba de instalação: R\$ 3.426,08 + R\$ 479,69 (Parcela IPTU) - Valor do pagamento total mensal: R\$ 62.038,39 - Modalidade do Serviço: RPP – Valor do pagamento total 60 meses: R\$ 3.951.377,48– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:16.20.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00- DATA DA LAVRATURA: 30/01/2019 - SIGNATÁRIOS: Sr.(a) Maria Aparecida de Sousa - SME /DRE/MP e Sr.(a) Marisilda Milanese - Parceria

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO nº 0509/DRE-MP/2019 - RPP TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 455/DRE-MP/2018-RPP – Processo 6016.2017/0051756-6 - PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Associação Nova Esperança - C.N.P.J.00.098.011/0001-56 - Vigência 01/01/2018 à 31/12/2022 - OBJETO: Alteração de capacidade e atualização do per capita nos termos da Portaria 4.548/17 a alterações posteriores. A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: Nome: CEI Vovó Nazira - Endereço: Rua Sozinha,297– Jardim Pedro José Nunes - Capacidade:70 crianças, sendo 00 de berçário – Faixa etária: 00 a 03 anos - Valor per capta: 60- R\$ 678,30 - 10- R\$ 527,71 - 00-R\$ 484,14 – 00-R\$ 448,05 - Valor do berçário:00 – R\$ 240,48 – Valor do pagamento mensal: R\$ 45.975,10 - Valor do adicional berçário: R\$ 0,00 - Valor da verba de implantação: R\$ 0,00 – Valor da verba de instalação: R\$ 5.873,36 + R\$ 646,63(Parcela IPTU) - Valor do pagamento total mensal: R\$ 52.495,09 - Modalidade do Serviço: RPP – Valor do pagamento total 60 meses: R\$ 3.479.675,44– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.20.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00-DATA DA LAVRATURA: 30/01/2019 - SIGNATÁRIOS: Sr.(a) Maria Aparecida de Sousa - SME /DRE/MP e Sr.(a) Tania Maria Pereira - Parceria

DATA: Prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da assinatura do termo, podendo ser rescindindo no caso do advento da condição resolutive de assinatura do termo de parceria decorrente do Chamamento Público

VALOR TOTAL: R\$ 755.554,37 (setecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos)

DOTAÇÃO: 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.90.39.00.00
GESTOR: Sidnei Teixeira de Castro, RF: 856.055-2

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

6024.2018/0002029-2

À vista do contido no presente administrativo, especialmente da manifestação da SAS Cidade Ademar, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho e com fundamento no artigo 2º, Parágrafo Único, da Portaria nº 47/SMADS/2010, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 523/SMADS/2018, firmado entre a municipalidade e a organização social ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ - ABECAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.000.703/0001-33, cujo objeto é a prestação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, no distrito Cidade Ademar e Pedreira, sob supervisão da SAS Cidade Ademar, para fazer nele constar: Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 4.300,00, em parcela única, para reembolso do acolhido J.P.S.D., para o Distrito de Água Fria, na cidade de Itacaré, Bahia, utilizando transporte aéreo e terrestre; Na impossibilidade da efetivação da despesa aditada por qualquer razão, a OSC terá o valor aditado descontado na integra no repasse seguinte ao fato, como também, valores resultantes de saldo entre o valor aditado e efetivamente gasto, não sendo autorizada a utilização dos valores mencionados em nenhum outro item de despesa; Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas;AUTORIZO, ainda, o empenhamento dos recursos necessários onerando a dotação orçamentária nº. 93.10.08.243.3023.6.221.3.3.50.39.0.0.0, através da Nota de Reserva nº 16.432.

6024.2019/0009097-5

À vista do contido no presente administrativo, em especial das manifestações da SAS Campo Limpo e da Coordenadoria Jurídica, TORNO PREJUDICADO o Edital de Chamamento Público nº 452/SMADS/2018, cujo objeto é o serviço de Instituição de Longa Permanência para Idosos, com oferecimento para 30 vagas, no Distrito de Capão Redondo, sob a Supervisão da SAS Campo Limpo, em virtude da não observância do prazo de 5 (cinco) dias úteis entre a data da publicação da convocação no DOC para comparecimento na sessão pública e a realização desta.

6024.2019/0000107-9

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA se for o caso
SAS - IP,
EDITAL nº: 018/SMADS/2019,
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV – CCA - Centro para Crianças e Adolescentes
CAPACIDADE: 60 vagas.

A proposta apresentada pela OSC UNAS- Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região – encontra-se de acordo com a modalidade de parceria adotada – Termo de Colaboração – uma vez que cumpriu todos os requisitos preconizados por SMADS, através do edital de chamamento público nº: 018/SMADS/2019, o qual prevê transferência de recursos financeiros para o serviço SCFV- CCA Centro para Crianças e Adolescentes. Considerando o edital publicado, a proposta apresentada pela OSC, que também contempla a PNAS, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e demais legislações vigentes relativas ao objeto da parceria, avaliamos que existe reciprocidade de interesse entre as partes. Esclarecemos ainda que em análise à documentação apresentada, observamos que a OSC detém experiência relevante em relação ao objeto deste edital, uma vez que já desenvolve o serviço ofertado em parceria com a PMS/SMADS/SAS IP. A proposta encontra-se viável de execução, considerando-se o alcance dos objetivos propostos, as metas/indicadores qualitativos, resultados esperado para o público alvo e valor de custeio previsto para o serviço. Ressaltamos que há divergência da tabela de referência de SMADS, na distribuição de valores entre as categorias, não comprometendo o valor total estabelecido no edital. A OSC não solicita verba de implantação. A fiscalização da execução da parceria será realizada pelo acompanhamento das metas estabelecidas, contemplando os indicadores qualitativos do plano de trabalho, por meio de supervisão técnica, análise de instrumentais definidos por SMADS, relatórios e pareceres técnicos, dentre outros. Quanto ao acompanhamento da execução financeira, será realizado ajuste financeiro mensal, prestação de contas parcial e prestação final, conforme previsto na Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Considerando que a proposta apresentada pela OSC UNAS- Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região contemplou todos os elementos preconizados no edital, com adaptações na PRD (Detalhamento de todos os elementos de despesas) e apresentando falhas formais relacionados ao item Horas Oficina, relacionadas a quantidade de horas propostas. Atendendo ao disposto no § 2º do Artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a OSC foi orientada a reapresentar novo plano de trabalho com as correções indicadas. Esclarecemos que as falhas formais apontadas não comprometem as metas, resultados e custos do serviço. Considerando que a OSC apresentou o solicitado, esta comissão de seleção, salvo melhor juízo, considera a proposta SATISFATORIA e a OSC apta a celebrar Termo de Colaboração com a SMADS/SAS-IP para o SCFV Centro para Crianças e Adolescente - CCA de nome fantasia “Plácido de Souza Filho”.

1 – PARA UMA ÚNICA PROPOSTA RECEBIDA
Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC UNAS- Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.
São Paulo, 08 de março de 2019.
Douglas Zacarias da Silva – RF 789.001.0
Presidente da Comissão de Seleção
Alessandra Alves Gomes – RF 777.636.5
Titular da Comissão de Seleção
Carla Terezinha da Silva Nunes Clementino - RF: 544.231.1
Titular da Comissão de Seleção (Suplente)

6024.2019/0000368-3

LISTAGEM DE PROPOSTA(S) RECEBIDA(S) E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA
SAS – CS
EDITAL nº: 060000/SMADS/2019
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
CAPACIDADE: 000
Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):

ORD	OS	CNPJ
01	Instituto Viva Melhor	08.002.631/0001-51

CONVOCAÇÃO

Fica convocada nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a Organização da Sociedade Civil acima listada(s) para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 18/03/2019

Horário: 10:30 horas

Local: **CREAS – CS – Avenida Senador Teotônio Vilela, 2.394**

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o **Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP** e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2019.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Angela Gonçalves Marques/RF: 520.003.2

Titular da Comissão de Seleção: Paola Rita Pereira Martins/RF: 823.598.8

Titular da Comissão de Seleção: Sidnei Sebastião da Luz/RF: 823.591.1

6024.2019/0000306-3

LISTAGEM DE PROPOSTA(S) RECEBIDA(S) E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA
SAS – CS

EDITAL nº: 047/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua
CAPACIDADE: 150 vagas, sendo 100 para Adultos e 50 vagas Crianças e Adolescentes

Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):

ORD	OS	CNPJ
01	Instituto Santa Lucia	03.841.493/0001-80

CONVOCAÇÃO

Fica convocada nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a Organização da Sociedade Civil acima listada(s) para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 18 / 03 / 2019

Horário: 09.00 horas

Local: **CREAS – CS – Avenida Senador Teotônio Vilela, 2.394**

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o **Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP** e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 08 de março de 2019

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Angela Gonçalves Marques/RF: 520.003.2

Titular da Comissão de Seleção: Paola Rita Pereira Martins/RF: 823.598.8

Titular da Comissão de Seleção: Sidnei Sebastião da Luz/RF: 823.591.1

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0000142-7

SAS - VP

EDITAL nº: 019/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV – Centro Para Criança e Adolescente - CCA

CAPACIDADE: 120 vagas. Após análise do Plano de Trabalho apresentado pela OSC Associação Feminina de Vila Alpina Parque São Lucas, CNPJ 62.863.162.0001-00, a comissão concluiu que o mesmo não é compatível com o disposto no Artigo 116 da Instrução Normativa nº 03 /SMADS/2018 nos seguintes itens: No item 4, não consta a descrição das metas a serem atingidas bem como os parâmetros para aferição do cumprimento das mesmas. Neste item a descrição alusiva a cômodos e mobiliários deveriam estar no item 6.2; No item 5, não constam indicadores e de como será realizado o cumprimento das metas relacionadas aos mesmos; No item 6.5 não consta a metodologia participativa utilizada no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; No item 6.7 os dois últimos parágrafos foram redigidos em duplicidade. Considerando que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta e observando o grau de adequação da mesma, é considerado:

GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO, ficando o mesmo impedido de prosseguimento.

São Paulo, 08 de Março de 2019.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Maria de Fátima da Silva REF653.746.4. Titular da Comissão de Seleção: Raimunda Maria da Silva Jordani EF586.964.1. Suplente da Comissão de Seleção: Fabiula Ivana Valente de Souza REF 690.296.1.

6024.2019/0000095-1

LISTAGEM DE PROPOSTA(S) RECEBIDA(S) E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA
SAS – CS

EDITAL nº: 021/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência III: a partir de 15 anos de idade
CAPACIDADE: 80 vagas

Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):

ORD	OS	CNPJ
01	Núcleo de Ações para a Cidadania na Diversidade- LACE	49.356.157/0001-43

CONVOCAÇÃO

Fica convocada nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a Organização da Sociedade Civil acima listada(s) para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 18 / 03 / 2019

Horário: 11.30 horas

Local: **CREAS – CS – Avenida Senador Teotônio Vilela, 2.394**

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o **Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP** e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 08 de março de 2019

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Yole Alves Brito /RF: 851.005.9

Titular da Comissão de Seleção: Mara Cristina Ramos /RF: 788.175.4

Titular da Comissão de Seleção: Sidnei Sebastião da Luz/RF: 823.591.1

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

6016.2018/0059411-2 – Credenciamento de Agentes de Recreação, Oficineiros e Coordenadores de Pólo para atuarem em Programas da SME e em outras ações que envolvam artes, cultura, esporte, turismo e lazer no âmbito desta Pasta.

1 - No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 2324/17 e considerando a manifestação da Divisão dos CEUs e da Educação Integral e da Assessoria Jurídica desta DRE, nos termos do disposto no Edital de Credenciamento SME Nº 06/2018/2020 publicado às páginas 42,43 e 44 do DOC de 11/09/2018 em especial no item 9.2, respeitada a ordem estabelecida em Sorteio Público, **AUTORIZO a contratação de 06 (seis) Oficineiros**, de acordo com a Ata de Atribuição, em conformidade com a relação abaixo, no valor de **R\$ 38.720,00 (trinta e oito mil setecentos e vinte reais)**, sendo R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) por cada oficina, para desenvolver as referidas atividades no CEU Butantã e no CEU Uirapuru, no período de março a novembro de 2019.

Nº	NOME	LINGUAGEM	Nº DO PROCESSO	CPF	OFICINAS	VALOR
6º	ISABELLA BISCOLLA ROBIC	TEATRO	6016.2019/0012133-0	230.236.448-10	136	R\$ 5.984,00
7º	LAURA FORTES ARANTES	DANÇA	6016.2018/0079340-9	230.250.528-05	258	R\$ 11.352,00
9º	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	DANÇA	6016.2018/0079453-7	491.118.198-20	138	R\$ 6.072,00
4º	ALMIR SANTANA ABREU	MÚSICA	6016.2018/0010524-3	034.731.428-75	138	R\$ 6.072,00
2º	DANIEL DA SILVA PESSOA	CAPOEIRA	6016.2017/0057411-0	299.199.978-03	140	R\$ 6.160,00
9º	JOSÉ CREONES DA SILVA	KARATÊ	6016.2019/0012135-6	638.486.273-53	70	R\$ 3.080,00

II – **AUTORIZO, ainda, a emissão de notas de empenho**, nos valores acima descritos, onerando a dotação **16.10.12.122.3010.4.303.3.3.90.36.00.0** e da despesa com obrigações tributárias e contributivas – **INSS / Contribuição Individual no valor de R\$ 7.744,00 (sete mil setecentos e quarenta e quatro) na dotação 16.10.12.122.3010.4.303.3.3.90.47.00.00**, bem como as complementações e cancelamentos das Notas de Empenho que se fizerem necessários.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

6019.2017/0000273-2

1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da empresa contratada em seu 015074675, a informação de CAF/DSI em sei! 014830731, SEI CAF em sei! 015123088 e o Parecer da Assessoria Jurídica retro, com fundamento no artigo 65, inciso II e §1 da Lei n.º 8.666/1993 e Decreto n.º 57.580/2017, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº. 063/SEME/2013, relativo à operação de serviço telefônico fixo – STFC, por meio de linhas diretas não residências, destinado ao tráfego de chamadas locais, longa distância nacional e longa distância internacional, celebrado com a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, para alteração do índice de reajuste de preços, de sorte a aplicar o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389/2017.

2. À vista dos elementos que constantes do presente, especialmente a manifestação de SEME/CAF sei! 015123088, a anúncia da empresa no sei! 015074675 e o parecer da Assessoria Jurídica retro, AUTORIZO a prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº 063/SEME/2013, aditado pelo Termo de Aditamento nº 015/SEME/2018, por 12 (doze) meses, a partir de 10/3/2019, ou até a conclusão da licitação, o que ocorrer primeiro, celebrado com a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, para operação de serviço telefônico fixo – STFC, por meio de linhas diretas não residências, destinado ao tráfego de chamadas locais, longa distância nacional e longa distância internacional, perfazendo para o valor mensal de R\$ 23.766,52 (vinte e três mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) e valor total de até R\$ 285.198,24 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), caso a prorrogação atinja seu prazo máximo, com fundamento no art. 46, parágrafo único, do Decreto Municipal nº. 44.279/03, c.c. §4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

3. AUTORIZO, ainda, a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação nº. 19.10.27.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00 no valor de R\$ 230.535,25 (duzentos e trinta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), nos termos do Decreto Municipal nº 58.606/2019, correspondente ao previsto para o exercício presente, em favor da referida empresa, conforme nota de reserva n.º 17.712/2019 (sei! 015183033), devendo onerar dotação própria no exercício seguinte, em consonância com o princípio da anualidade.

019.2019/0000358-9

1. À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial das manifestações da Divisão de Contratos e Licitações, Divisão de Suprimentos e da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira e o parecer da Assessoria Jurídica retro, que acolho, e diante da competência delegada pela Portaria nº

029/SEME/2013, APLICO a penalidade de MULTA à CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, CNPJ nº 01.597.589/0002-09, em razão dos atrasos na entrega dos botijões de gás, objetos do Contrato nº 054/SEME/2018, que corresponde ao valor de R\$ 291,20 (duzentos e noventa e um reais e vinte centavos), com fundamento na cláusula 10.2 do Contrato nº 054/SEME/2018 e no art.